

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 993ovktt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Indicação nº 3772/2023 Protocolo nº 8185/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Francisco Serafim, Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso e ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá - MT, a realização de estudo técnico para viabilizar a regularização fundiária do bairro Colina Verde em Cuiabá - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Francisco Serafim, Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, por meio do qual INDICO, a necessidade de realização de estudo técnico para viabilizar a regularização fundiária do bairro Colina Verde em Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente demanda, decorre de pleitos formulados pelos representantes e moradores do bairro Colina Verde em Cuiabá - MT. O bairro conta com mais de 1000 famílias, que buscam pela tão sonhada regularização fundiária, frisa-se que além do direito à moradia a regularização deve ser vista com a finalidade de garantir qualidade e sustentabilidade urbana e ambiental, reduzindo assim as precariedades do referido bairro.

Devo destacar os enormes avanços legislativos no campo da regularização fundiária em nível federal, principalmente após o advento da Lei nº 11.977/09, sempre com o objetivo concretizar a função social da propriedade e de possibilitar o exercício do direito fundamental à moradia, consagrado como direito social pela Constituição da República.

A regularização fundiária deve ser vista como política pública curativa e absolutamente necessária para o resgate da cidadania e para garantir o direito à cidade a todos os brasileiros.

Nesta toada e pela suma importância da Regularização Fundiária transcrevo as palavras da



escritora Betânia Alfossin: “a regularização fundiária é um processo conduzido em parceria pelo Poder público e população beneficiária, envolvendo as dimensões jurídica, urbanística e social de uma intervenção que, prioritariamente, objetiva legalizar a permanência de moradores de áreas urbanas ocupadas irregularmente para fins de moradia e, acessoriamente, promove melhorias no ambiente urbano e na qualidade de vida do assentamento, bem como incentiva o pleno exercício da cidadania pela comunidade sujeito do projeto.

Ante ao exposto, a presente indicação tem como principal objetivo a realização de estudo técnico para viabilizar a regularização fundiária do bairro Colina Verde em Cuiabá - MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Agosto de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual